



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 045/94

SÚMULA:- Autoriza o Executivo Municipal, a efetuar através de Decreto, doação de terrenos nos cemitérios da Saudade e Cristo Rei, desta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E, EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

L E I

- Art. 1º - Fica, por força desta Lei, autorizado o Executivo Municipal, a efetuar, através de Decreto, doação de Terrenos nos Cemitérios da Saudade e Cristo Rei, deste Município.
- Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 26 de abril de 1994.


Antonio Garcia
VEREADOR